



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6999 - Quarta-feira, 3 de maio de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 3 de maio de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 4 de maio de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.453, DE 02 DE MAIO DE 2023, que "denomina Irmão Afonso o logradouro conhecido como Ponte Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Jardim Botânico".

LEI Nº 13.453, DE 02 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425510_1.pdf

LEI Nº 13.454, DE 02 DE MAIO DE 2023, que "altera o *caput* e as als. 'a', 'b' e 'c' do inc. II do art. 1º e o parágrafo único do art. 5º; inclui inc. V no *caput* do art. 1º; e revoga os §§ 1º ao 6º do art. 10 e os arts. 13, 14 e 15, todos da Lei nº 10.087, de 16 de novembro de 2006 – que cria a Gratificação De Resultado Fazendário e De Programação Orçamentária (GRFPO) –, e revoga o art. 48 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano De Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município".

LEI Nº 13.454, DE 02 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425517_1.pdf

LEI Nº 13.455, DE 02 DE MAIO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Tabule Libanês no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no primeiro sábado do mês de julho".

LEI Nº 13.455, DE 02 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425519_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 972, DE 02 DE MAIO DE 2023, que "autoriza os bares, os restaurantes, as confeitarias, as lanchonetes e os estabelecimentos similares a utilizar os recuos e os passeios públicos fronteiros à área por eles ocupados e aos imóveis laterais para colocação de mesas, cadeiras, toldos, *ombrelones*, guarda-sóis e outros equipamentos móveis similares não sonoros, revoga a Lei Complementar nº 415, de 07 de abril de 1998, – que dispõe sobre a permissão de uso de recuo e do passeio público, fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências –, e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 972, DE 02 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425514_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.964, DE 03 DE MAIO DE 2023, que "declara luto oficial no Município de Porto Alegre, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Anderson Luis Masson da Silva".

DECRETO Nº 21.964, DE 03 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425562_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município nos dias 03 e 04 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião da Frente Nacional dos Prefeitos e do *Web Summit*, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 297, de 26/04/2023 (Processo 23.0.000049173-0).

AUTORIZA JOANA BALEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, e PAOLA GORKOS, matrícula 1610309, Chefe de Unidade, a afastarem-se do Município no dia 13 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do 3º Congresso Gaúcho de Cidades Digitais e Inteligentes, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 214, de 03/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6986, de 12/04/2023, através da Portaria 303, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000028102-6).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), biênio 2022/2023, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 4.080, de 15 de dezembro de 1975, e em consonância com o Regimento Interno da Delegação de Controle do DMLU, através da Portaria 304, de 02/05/2023 (Processo 18.17.000004900-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO	332152	Auditor de Controle Interno	Presidente	SMTC
ALANA FRIES	1491326	Assistente Administrativo	Secretária	DMLU
FABIANE SILVA BITTENCOURT	366465	Assistente Administrativo	Titular	SMAP
FERNANDO ZAMBONI	442188	Técnico de Controle Interno	Titular	SMF
ROSANE SULZBACH	519409	Técnico de Controle Interno	Suplente	SMF
ELISABETE BARBOZA REOLON	505307	Técnico de Controle Interno	Suplente	SMF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, com efeitos retroativos a 06/06/2022, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/7, Coordenador, substituindo FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para integrar a Comissão do Programa de Residência Técnico-Superior - PRTS, assumindo a coordenação, acompanhamento e fiscalização do PRTS, em conformidade com o Decreto nº 21.091, de 29 de junho de 2021, no período de 06/06/2022 a 31/12/2023, alterando a Portaria 18777466/2022, de 23/05/2022, através da Portaria 23329377 de 26/04/2023 (Processo 22.0.000050822-9).

MODIFICA a Portaria 23135125, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 19/04/2023, que concedeu aos servidores lotados na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, em relação ao servidor RAFAEL DINIZ DOS SANTOS, matrícula 1627937/1, Assistente Administrativo, quanto à data de

concessão, que passa a ser a contar de 27/02/2023, através da Portaria 23258095 de 19/04/2023 (Processo 22.0.000051266-8).

PRORROGA, pelo período de dois anos a contar de 01/04/2023 a Portaria 13621603 de 31/03/2021, que nomeou ADIL MOURA, 1194950/2, para o cargo em comissão de Corregedor-Geral, 11270010, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002208, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23417824, de 03/05/2023 (Processo 21.0.000015134-0).

PRORROGA, pelo período de dois anos a contar de 01/04/2023 a Portaria 13621636 de 31/03/2021, que convocou o servidor ADIL MOURA, 1194950/2, Corregedor-Geral, 11270010, comissionado, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23418380, de 03/05/2023 (Processo 21.0.000015134-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor THIAGO DECARLI RAMOS, matrícula 1522329-01, Administrador da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/04/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 82028, vigente até 30/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23380864 de 28/04/2023 (Processo 22.0.000075374-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROBERTO DA COSTA MACHADO, matrícula 1118749/2, Analista de T.I., da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, em virtude da designação como Fiscal de Serviços suplente, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 72754 e 72566, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, no período de 08/05/2023 a 19/05/2023, por motivo de férias, do Fiscal titular dos Contratos supramencionados, o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 465991/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 077, de 27/04/2023 (Processo 22.0.000078903-1).

DESIGNA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, 1521993/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/06/2023 a 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 28/04/2023 (Processo 23.0.000049870-0).

DESIGNA ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 18/04/2023 a 05/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 28/04/2023 (Processo 23.0.000045790-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos do/da Portaria 066 de 19/04/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2023 que designou para substituir NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, na função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, por motivo de alteração do período de férias do detentor da função gratificada, através da Portaria 074 de 27/04/2023 (Processo 22.0.000138713-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JUCIREIA SALETE PAIER, matrícula 386094/2, Administradora, lotado na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 18/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23368129, de 28/04/2023 (Processo 22.0.000044636-3).

FAZ CESSAR, em relação à servidora ELAINE COP AMORIM, 1367080/2, Assessor VI, lotada na Unidade de Transparência, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 31/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23376481, de 28/04/2023 (Processo 22.0.000018082-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções nos dias 09 e 10 de junho de 2023, para participar do evento Fronteiras Criativas, que ocorrerá na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 23397803 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000047934-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82641/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84, cujo objeto é o fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em praças e parques de Porto Alegre, para atender a SMSURB, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ORDEM de INÍCIO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, através da Portaria 23384137 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000028857-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619
Fiscal de			ARISTELA BONOTO	

Serviço | MATEUS DA SILVA DIAS | 1494619 | VENTURINI | 1251104

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTA do dia de 23/09/2022, relativa à servidora MARCIA GIL ROSA, matrícula 354901, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da área técnica competente, homologado pelo titular da pasta, através da Portaria 23344223 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000031346-7).

DISPENSA a servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 13/04/2023, em virtude da substituição do Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82069, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162294 de 01/03/2023 (Processo 23.0.000030653-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIANE MARTIEZ TOLDO, matrícula 1367862/04, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 12/04/2023 até 11/04/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 82530/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 027 de 02/05/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDREIA DA SILVA MACEDO MANCIO, 1330098/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23370916, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000049923-4).

CONCEDE, a PAULA JOSIANE DA ROSA, 1220357/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23371179, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000047929-2).

CONCEDE, a CAMILA POSSAMAI DA SILVA, 1588109/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23371268, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000047543-2).

CONCEDE, a ARTHUR MEDEIROS URNAUER, 1567993/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23372130, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000047595-5).

CONCEDE, a SILVANA MARIA RODRIGUEZ FEIJO, 1603540/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92,

através da Portaria 23377979, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000050835-7).

CONCEDE, a LUISA ROBAINA DULINSKI, 1497456/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23397581, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000051392-0).

CONCEDE, a SILVANA MARIA RODRIGUEZ FEIJO, 1603540/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/05/2023 com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 23377426, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000050816-0).

DESIGNA ALCEU GOMES FILHO, matrícula 448970/02, Médico, para atuar como Gestor de Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA para a prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA, em conformidade com o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto nº 19.775/17 e alterações, a contar de 05 de abril de 2023, através da Portaria 23386025, de 02/05/2023 (Processo 21.0.000048208-8).

DESIGNA ANDREZA CEZAR VARGAS, matrícula 1057995/01, Assistente Administrativo; JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982/02, Professora; VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula 5579976/01, Assistente Administrativa; para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA para a prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA, a contar de 05 de abril de 2023, através da Portaria 23386044, de 02/05/2023 (Processo 21.0.000048208-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais do Contrato nº 82676/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA, inscrita na CNPJ nº 11.872.944/0001-75, para realizar 30 horas/aula de Noções Básicas sobre Produção Cultural e Artística de Dança para Montagem do Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com prazo de execução no período de 28 de abril a 05 de maio de 2023, através da Portaria 124, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000040777-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23124837/2023, Edição 6988, publicada em 17/04/2023, ao servidor MARCELO SALAMONI COSTA, matrícula 336870, cargo Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, em relação à data, que passa a ser 24/03/2023 a 06/05/2023 e não como constou, através da Portaria 23349249, de 27/04/2023 (Processo 22.0.000100094-6).

CONCEDE, à servidora PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801-02, Farmacêutico, lotado (a) no(a) Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais - DAPS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 29/12/2021, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de

28/12/1988, através da Portaria 23341022, de 26/04/2023 (Processo 23.0.000012600-4).

CONCEDE, à servidora GISELE BARBON, matrícula 913446/03, Farmacêutico, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Farmacêutica - DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração para concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, com retroatividade de 29/12/2021 até a data de 10/07/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23365206 de 27/04/2023 (Processo 22.0.000078179-0).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, substituindo ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 10/04/2023 a 19/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23372195 de 28/04/2023 (Processo 23.0.000023018-9).

DESIGNA CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 17/04/2023 a 28/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23160357 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22717568 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA THIAGO RODRIGUES, 1062760/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/04/2023 a 20/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23054959 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000034843-0).

DESIGNA CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomédico, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/03/2023 a 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22759302 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000017658-3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/04/2023, em relação à servidora FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 124928202, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20869701 de 18/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23323127, de 25/04/2023 (Processo 22.0.000111846-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23194132/2023, Edição 6992/2023, publicação DOPA 24/04/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP Nível 4 à servidora GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 31729104, cargo Farmacêutico, através da Portaria 23340158, de 25/04/2023 (Processo 22.0.000047838-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 24/04/2023, PAULO RICARDO SANTIAGO NIVINSKI, 163670.7, Assessor de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23360496, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000039911-6).

CONVOCA, a contar de 12/04/2022, ALEX MOROZINI PANTALIÃO, 68424.0, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23239172, de 28/04/2023 (Processo 23.14.000000632-8).

CONVOCA, a contar de 14/04/2023, JOSÉ EDSON RODRIGUES GOMES, 163089.0, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23243606, de 28/04/2023 (Processo 23.14.000000631-0).

CONVOCA, a contar de 18/04/2023, MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, 163198.5, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23243668, de 28/04/2023 (Processo 23.14.000000630-1).

CONVOCA, a contar de 11/04/2023, RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23240673, de 28/04/2023 (Processo 23.14.000000137-7).

CONVOCA, a contar de 04/04/2023, LUÍS ANTÔNIO MARCELLO SENGER, 153747.4/02, Engenheiro Civil - Temporário, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23378225, de 28/04/2023 (Processo 22.14.000002652-8).

CONVOCA, a contar de 03/04/2023, CARLOS ALEXANDRE NUNES ENNES, 10604.8/02, Engenheiro Civil - Temporário, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23376812, de 28/04/2023 (Processo 22.14.000002494-0).

CONVOCA, a contar de 26/03/2023, PAULO RICARDO SOUZA DE SOUZA, 62930.6/03, Arquiteto - Temporário, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23377851, de 28/04/2023 (Processo 22.14.000002493-2).

CONVOCA, a contar de 26/03/2023, TÁBARA VARISSA PETRY, 160799.5/01, Arquiteta - Temporária, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23377283, de 28/04/2023 (Processo 22.14.000002492-4).

DESIGNA, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, Administrador, para responder pela função gratificada de Diretor, 14180001, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, durante o impedimento da titular, LEONARA MILETTO TONETTO, 48475.4/02, Assistente Social, por motivo de Férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23273520, de 28/04/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

NOMEIA, a contar de 24/04/2023, PAULO RICARDO SANTIAGO NIVINSKI, 163670.7, vaga 4000223, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, 24350001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23360388, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000039911-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CHRISTIANO BOUVIÉ DA SILVA, Engenheiro Eletricista - 14º geral, ES.4.10.NS, a Portaria 22548962, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 23159823, de 28/04/2023 (Processo 23.14.000000193-8, autorizado em 16/02/2023).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/05/2023, ao servidor APARICIO VAZ DA COSTA, 65859.8, Guarda Municipal, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, através da Portaria 23392738 de 02/05/2023 (Processo 21.17.000002292-8).

DETERMINA, em relação a CLAUDIOMIRO DE WITT, 65501.9, Gari deste Departamento, delimitação parcial e permanente de tarefas, devendo ser mantidas as restrições indicadas pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal em 15/04/2019 e ampliando as restrições com a exclusão de atividades com os membros superiores acima dos ombros, através da Portaria 23400016 de 02/05/2023 (Processo 18.17.000005367-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSALVO NUNES, 20493.9, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2023, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, através da Portaria 23391912 de 02/05/2023 (Processo 23.17.000001683-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos Fiscais de Serviço, a contar de 25/04/2023, a Portaria 622, de 21/10/2022, divulgada na Edição 6871 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 24/10/2022, que modificou os servidores designados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato Registrado SECON nº 79914/2022, celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, no período de 14/10/2022 a 13/10/2023, que passa a ser conforme descrito, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 338, de 28/04/2023 (Processo 22.15.000007532-1).

I. Exclui:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Assistente Administrativo 461020/03	MARCELO PINHEIRO Técnico Social - Psicólogo 998130/01

II. Inclui:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Assistente Administrativo 461020/03	JULIANA CARNEIRO MARQUES Assistente Administrativo 1351753/01

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, Adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 01/04/2023 a 01/05/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 339, de 02/05/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 665, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 342, de 02/05/2023 (Processo 23.15.000001143-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DALILA LUVIZON ANZOLIN	12º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 665 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Portaria 330, de 25/04/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 341, de 02/05/2023 (Processo 23.15.000001143-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAFNE RAFAELA GARCIA DE ANDRADE	11º Geral

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, o servidor HILÁRIO RECHE PEREZ, matrícula 271187, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 332 de 27/04/2023 (Processo 21.13.000005628-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, o servidor JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR, matrícula 439931, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 335 de 28/04/2023 (Processo 21.13.000004697-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora VANIA MARIA PIOVEZANI, matrícula 545974, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 325 de 28/04/2023 (Processo 22.13.000007292-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, a servidora LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS, matrícula 312499, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 333 de 27/04/2023 (Processo 21.13.000004620-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, a servidora MARGARETE DUARTE BERNARDI, matrícula 353222, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 295 de 28/04/2023 (Processo 21.13.000004865-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora MARIA AMALIA DA SILVA, matrícula 372976, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais,

com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (94,6318%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017, através da Portaria 336 de 28/04/2023 (Processo 22.13.000007423-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, o servidor JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, matrícula 726040, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Líder de Equipe I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,65%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 334 de 28/04/2023 (Processo 22.13.000007351-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora MARISTELA SCHEIBEL, matrícula 461833, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 331 de 27/04/2023 (Processo 22.13.000007067-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, a servidora CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 716719, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 327 de 26/04/2023 (Processo 21.13.000005228-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 077/2016, publicada na Edição de 20/06/2016 do Diário Oficial, alterada pelas Portarias 065/2018, 133/2018, 035/2019, 092/2019 e 098/2019, 149/2019, 045/2021, 044/2022, 051/2022 e 051/2023, quanto à composição da Comissão Judicante responsável pelos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, que passa a ser: ANDREZA SABALLA, Procuradora Municipal, matrícula 545895, como Presidente, e como suplente desta, CARIN SIMONE PREDIGER, Procuradora Municipal, matrícula 330441/2; VÂNIA ESTELLA DO NASCIMENTO, Agente de Fiscalização, matrícula 1132903/1, como titular e como suplente desta, SANDRO EDUARDO MARQUES, Agente de Fiscalização, matrícula 272271/1; JULIANO CARDOSO LAPOLLI, Engenheiro, matrícula 989013/2, como titular e como suplente deste, THAÍS DE MARCHI, matrícula 1095463/1, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10/02/2016, através da Portaria 078, de 02/05/2023 (Processo 17.0.000068978-5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000045063-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 09/03/2023 e 10/03/2023, relativo à servidora IEDA MARIA JARDIM DA SILVA, 1528084/02, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000002009-9 – DEFERE, em 25/04/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309-01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000005594-1 – DEFERE, em 25/04/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/05/2023 a 16/09/2023, correspondendo ao período letivo 2023/1, de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, 1109383-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000020021-2 - INDEFERE, ao servidor DIEGO DA SILVA GOULARTE, matrícula 1179500/03, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/DVS - DVS da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002373-0 - INDEFERE, em 28/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ERNANI FEIL BORGES, 942550, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.00000920-6 - DEFERE, em 25/04/2023, em relação a MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1163 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Nelson Malfatti – 01/07/1989 a 30/09/1989;
- Mobra Serviços Empresariais LTDA - 22/01/1990 a 03/01/1991;
- Raiki Modas LTDA - 23/01/1991 a 08/04/1991;
- Banco Bradesco S.A - 10/04/1991 a 19/10/1992;
- Eleva Alimentos S/A - 05/04/1993 a 22/06/1993;
- Cotia Trabalho Temporário LTDA Em Recuperação Judicial - 09/08/1993 a 20/08/1993.

Processo 23.13.00000978-8 - DEFERE, em 17/04/2023, em relação a MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA, 1592777/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6513 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunic. – 02/07/1990 a 13/04/1993;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/07/2001 a 31/07/2001;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 06/09/2004 a 22/08/2005;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - 21/11/2005 a 03/04/2006;
- Instituto de Traumatologia Ortopedia e Reabilitação LTD. – 01/01/2007 a 10/01/2007;
- Telealarme Brasil LTDA - 04/08/2008 a 08/01/2010;
- Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - 23/02/2010 a 17/10/2021;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/11/2021 a 18/05/2022.

Processo 23.13.00001208-8 - DEFERE, em 13/04/2023, em relação a VALESKA DA SILVA BRUM, 416013, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 964 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Câmara dos Deputados – 12/05/1993 a 30/06/1994;
- Câmara dos Deputados/Falcão Conservação e Limpeza LTDA – 01/04/1996 a 07/10/1997.

Processo 23.13.00001309-2 - DEFERE, em 14/04/2023, em relação a DILETA DA COSTA AMARAL, 879013, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4107 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/07/1986 a 30/06/1988;
- Proepre Centro de Educação Infantil LTDA - 01/03/1990 a 30/01/1991; 01/07/1991 a 20/08/1994;
- Município de Porto Alegre – 04/10/2007 a 01/02/2008; 01/05/2008 a 19/08/2008;
- Clube de Mães União Esperança – 18/05/2009 a 31/10/2009;
- Associação dos Moradores da Chácara das Peras - 18/06/2010 a 31/12/2010;
- Escola de Educação Infantil Vovó Margarida LTDA - 01/06/2013 a 29/06/2014;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/03/2015 a 30/09/2015;
- Nascimento Escola de Educação Infantil LTDA - 01/10/2015 a 30/08/2017.

Processo 23.13.000001844-2 - DEFERE, em 14/04/2023, em relação a JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 949 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cafesul Alimentos LTDA - 12/07/1990 a 08/03/1991;
- Paulo Raimundo Barbosa - 02/04/1991 a 20/06/1991;
- Jockey Club do Rio Grande do Sul - 31/08/1991 a 05/04/1992;
- Dentaria Kremer S A Importação e Comércio – 06/04/1992 a 18/05/1993.

Processo 23.13.000001913-9 – DEFERE, em 14/04/2023, em relação a CLEI LOGAN MENGER, 1037706, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1018 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Comercial de Bebidas Turismar LTDA - 18/12/2000 a 10/03/2001;
- EBM Equipamentos Biomédicos e Materiais Cirúrgicos LTDA - 06/05/2008 a 30/11/2010.

Processo 23.13.000002533-3 – DEFERE, em 14/04/2023, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2267 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Confeitaria Daiane LTDA - 02/08/1982 a 23/04/1983;
- Panificio Cosme LTDA - 01/11/1983 a 19/02/1984;
- Dorival M Prates - 02/05/1985 a 08/07/1985; 01/09/1986 a 01/10/1986;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 19/03/1987 a 12/06/1989;
- Hotisa Hotéis de Turismo S.A - 15/06/1989 a 04/05/1990;
- Buffet Sebastian LTDA - 05/05/1990 a 15/05/1990;
- Padaria e Confeitaria Haiti LTDA - 07/07/1990 a 02/03/1991;
- Orklee-Alimentos LTDA - 08/03/1991 a 08/04/1992;
- Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA – 09/04/1992 a 14/04/1992.

Processo 23.13.000002702-6 - DEFERE, em 27/04/2023, em relação a MATEUS BASTIANI PASA, 1526863, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7922 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/02/1998 a 28/02/2001;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/04/2001 a 30/04/2001, 01/06/2001 a 31/08/2001;
- Vutto Consultoria Empresarial LTDA - 03/09/2001 a 30/09/2001;
- Vutto Consultoria Empresarial LTDA/Per. Contr. CNIS 4 - 01/10/2001 a 31/10/2001;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/11/2001 a 31/08/2002;
- Empresa Construtora Ernesto Woebcke S.A - 09/09/2002 a 09/05/2008, 13/08/2008 a 10/04/2014, 11/07/2014 a 30/06/2020.

Processo 23.13.000001453-6 – DEFERE, em 10/04/2023, em relação a VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002171-0 – DEFERE, em 14/04/2023, em relação JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 181733, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3968 dias, referente ao período de 15/09/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002242-3 – DEFERE, em 14/04/2023, em relação MARCELO BARCELOS SOARES, 165429, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4216 dias, referente ao período de 11/12/1990 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002327-6 – INDEFERE, em 14/04/2023, em relação a MERIS DE OLIVEIRA BUENO, 964661, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002951-7 – INDEFERE, em 28/04/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747 03, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000001542-7 – INDEFERE, em 12/04/2023, em grau de reconsideração, em relação JAIRO FEIJO BATISTA, 122510, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002758-1 - INDEFERE, em 02/05/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, 1164953, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000001945-7 – INDEFERE, em 12/04/2023, em relação a MARCELO ANDRE EIDT, 723554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 01/03/2006 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.00000168-0 – INDEFERE, em 10/03/2023, em grau de reconsideração, em relação MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, 382313, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006327-2 – INDEFERE, em 24/01/2023, em relação ALORI SILVA DOS SANTOS, 702770, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 22.13.000006327-2, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000002456-5 – MODIFICA, em 02/05/2023, em relação a NILSON SIBEMBERG, 323722, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do Processo 001.013702.99.8, quanto aos regimes previdenciários, aos empregadores e ao total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3286 dias.

- David Sibemberg e Cia Ltda – 01/06/1980 a 01/11/1984;
- Município de Novo Hamburgo – 01/09/1991 a 31/12/1992;
- Município de Novo Hamburgo/Per.Contr. CNIS 4 - 27/08/1991 a 31/08/1991;

- Per.Contr. CNIS 4 – 01/06/1988 a 26/07/1991.
- Regime Próprio de Previdência Social/Município: 61 dias.
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 01/01/1993 a 02/03/1993.

Processo 23.13.000002636-4 - MODIFICA, em 20/04/2023, em relação a MARISTELA TEREZINHA HANAUER, matrícula 251553, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do Processo 001.038834.92.8, referente ao período 28/01/1987 a 28/08/1990 do empregador USBEE - Pont. Universidade Católica do RGS, quanto ao total de dias para 1309, e não como constou.

Processo 001.051384.04.3.00000 – MODIFICA, em 17/04/2023, em relação a ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo a averbação efetuada através do Processo 01.019544.93.6 a Prefeitura Municipal de Gravataí, e a efetuada através do presente Processo que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou.

- Regime Geral de Previdência Social : 2659 dias.
- Brita Ours Preto Lada. - 01/02/1980 a 22/12/1983;
 - Padaria Pritsch S.A. - 04/01/1985 a 28/02/1985;
 - Companhia Comercial Medianeira - 01/03/1985 a 09/12/1987;
 - Município de Gravataí - 18/03/1991 a 03/09/1991.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas solicitações de término de estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMSURB	1634097	MARIA ISADORA LENCINA DIAS	18536-9/23	12791	11/04/2023
SMDET	1583956	THOMAS LEROTIC BECKER	07790/23	12792	18/04/2023
SMDET	1599801	KAMILLE SILVA DA SILVA	1599801	12793	20/04/2023
SMS	1627210	CASSIO RENAN LUIZ PIRES	505440/22	12794	24/04/2023
SMS	1623788	CHARLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SCHIMITT	507028/22	12795	27/04/2023
SMED	1313045	KELVIN TEIXEIRA MIRAPALHETA	043564/23	12796	23/04/2023
SMS	1624334	VITOR MANASSERO GARGIULO	008017/23	12797	04/04/2023
SMF	1628623	KATLYN DOS SANTOS	037165/23	12798	21/04/2023
SMS	1212150	LUANA MALAQUIAS SOARES	168979/23	12799	20/04/2023
SMS	1636006	THAINA RUSCHEL LOPES MORAES	192160/23	12801	13/04/2023
SMS	1613251	CASSIANE DA SILVA MOURA	028751/23	12802	02/04/2023
SMED	1568744	KETLEN VIANA SOARES	04502-8/23	12803	08/02/2023
SMED	1633759	VALESKA MORAES GONÇALVES	179377/23	12805	20/04/2023
SMF	1626582	MARIA ANGELICA MUNIZ GUERREIRO BORBA	00352/23	12806	26/04/2023
SMF	1624199	LUCAS EBOLI DE ALMEIDA	3830-0/23	12807	10/05/2023
PGM	1632574	DAIANA VENDRUSCULO BORGES	22822905	12808	18/04/2023
SMS	1625446	MANUELLA BRUM OLIVEIRA	23016133	12810	21/04/2023
SMAP	1564609	RAÍSSA MARIANA LOMPA LUCRÉCIO	034107/23	12811	25/04/2023

SMS	1584901	GABRIELA CAMPELLO GONÇALVES	119960/23	12812	02/05/2023
SMS	1564820	MARCELO ANTONIO VIENNA PIOVESAN	22409158	12814	26/05/2023
SMS	1587463	GABRIELA LEITE	111080/23	12815	03/05/2023
SMS	1606050	ISADORA ALVES DORNELES	020920/23	12816	14/05/2023
SMS	1583530	PAOLA CARRAVETTA BARRETO	034077/23	12817	26/05/2023
SMS	1633384	CAROLINA RIBEIRO TEIXEIRA	167794	12818	02/05/2023
PGM	1627171	GABRIO FERREIRA MACIEL	024110/23	12819	05/05/2023
SMS	1625608	GIOVANA BARBOSA MAGALHÃES	025060/23	12820	30/04/2023
SMS	1630547	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	071258/23	12821	22/04/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 053/2023
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 002 E 003
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública as próximas etapas do Processo Seletivo, conforme segue:

1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no dia 05 de maio de 2023, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online* – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
2.1 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário *Online* – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo Único - Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425440_1.pdf

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento

do Processo Administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cuja decisão, que reconheceu a incidência do prazo prescricional, foi mantida nos termos em que prolatada, e NOTIFICA os interessados acerca da baixa e arquivamento dos Autos.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.027003.13.2.00000	JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE	20756157

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 23365396/2023 PROCESSO 23.0.000003554-8

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 04, 09, 11, 16, 18 e 23 de maio do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 04 DE MAIO DE 2023
RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 23.0.000010912-6

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

RECORRENTE: VERONA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 17.0.00104840-6

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE

RECORRIDO: AGEA ASSOCIACAO GAUCHA DE ECONOMIARIOS APOSENTADOS

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE MAIO DE 2023
RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 23.0.000009816-7

RELATOR: EDSON WOHLERT

RECORRENTE: RHP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) **PROCESSO:** 23.0.000037850-0

RELATOR: EDSON WOHLERT

RECORRENTE: RHP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE MAIO DE 2023
RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 22.0.000150880-0

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

RECORRENTE: FRESHWATER PARTICIPACOES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 23.0.000011613-0

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

RECORRIDO: SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE MAIO DE 2023

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO: 22.0.000158826-9

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

RECORRENTE: DONGHYEOK JO

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) PROCESSO: 22.0.000161395-6

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

RECORRIDO: VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

ASSUNTO: ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE MAIO DE 2023

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO: 22.0.000153688-9

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE

RECORRENTE: APOENA - HOLDING E PARTICIPACOES S/A

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) PROCESSO: 21.0.000133992-0

RELATOR: EDSON WOHLERT

RECORRIDO: CORE - COLETA E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS ORGANICOS E REC

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE MAIO DE 2023

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO: 23.0.000008332-1

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

RECORRENTE: SOLANGE CRISTINA DE CASTRO FELICIO

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) PROCESSO: 21.0.000114459-3

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

RECORRENTE: CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA

ASSUNTO: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 23399115/2023

PROCESSO 22.0.000143492-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget

https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425490_1.pdf

PORTARIA 23394508/2023

PROCESSO 22.0.000143490-3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425493_1.pdf

PORTARIA 23389484/2023 **PROCESSO 22.0.000143449-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4762_ce_425495_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023 – PROCESSO 23.0.000008128-0, para a Contratação para execução de serviços de assistência técnica (manutenção - CATSER 20796) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica pela CONTRATADA para 17 câmaras de refrigeração biomédicas pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 17 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2023 – PROCESSO 23.0.000043745-0, para aquisição de material para fisioterapia - bolsa de borracha, bola emborrachada (*over ball*) eletrodo adesivo 5cmx5cm e 5cmx9cm, bandagem elástica e colchonete maca, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023 – PROCESSO 23.0.000043044-7, Aquisição de mobiliário - armário aéreo, mesa para refeitório, balcão para cozinha, mesa para escritório, balcão para pia de cozinha, mesa em L, poltrona fixa de amamentação e estante de aço, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 17 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2023 – PROCESSO 23.17.000000202-2, para a locação de caminhão toco com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, com motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, conforme especificado em EDITAL, que ocorreu de forma indevida na Edição 6997, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023 – PROCESSO 23.0.000037482-2**, para o Registro de Preço de material de construção - piso vinílico, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023 – PROCESSO 23.0.000037482-2**, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - leite integral, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 – PROCESSO 23.0.00002788-0, para a contratação de empresa de Engenharia, especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

CNPJ: 05.926.726/0001-73.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 – PROCESSO 22.0.000058610-6, para Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2022 - PROCESSO 22.0.000080969-5.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2022 - PROCESSO 22.0.000119499-6.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2022 - PROCESSO 22.0.000083128-3.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 747/2021 - PROCESSO 21.0.000130898-7.
- CIMENTO ASFÁLTICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2023 – PROCESSO 23.0.000025361-8, para o Registro de Preço de Ferramentas e Ferragens, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 17 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2023 – PROCESSO 23.0.000036197-6, para o Registro de Preço de material hospitalar - cânulas para traqueostomia, cateteres, circuito respiratório, conector em Y p/ traqueias, conjunto p/ nebulização, *kit* de dilatadores para traqueostomia, prendedor nasal, sistema de aspiração traqueal, traqueia corrugada, tubo endotraqueal, tubo extensor, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2023 – PROCESSO 23.0.000025151-8, para o Registro de Preço de material para Prevenção e Proteção - EM LOTES, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 16 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 054/2022 – PROCESSO 22.0.000137214-2, para a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os seguintes prédios, no Município de Porto Alegre, nos Lotes abaixo discriminados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos:

LOTE 1 - HPS (16.553,24m²).

LOTE 2 - CS SANTA MARTA (6.721,46m²) e SEDE (3.423,54m²).

LOTE 3 - CS CAMAQUÃ (766,73m²), US NAVEGANTES (1.668,74m²) e DVS (2.667,75m²).

LOTE 4 - COMPLEXO INTEGRADO: PACS, US MOABE CALDAS e US Vila dos Comerciantes (13.915,16m²).
LOTE 5 - IAPI (19.289,09m²).

LOTE: 1.

LICITANTE VENCEDORA: SPADER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.887.828/0001-18.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 40.224,38 (quarenta mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

LOTE: 2.

LICITANTE VENCEDORA: ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 01.829.867/0001-17.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 26.377,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais).

LOTE: 3.

LICITANTE VENCEDORA: SPADER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.887.828/0001-18.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 23.832,04 (vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

LOTE: 4.

LICITANTE VENCEDORA: SPADER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.887.828/0001-18.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 34.370,44 (trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE: 5.

LICITANTE VENCEDORA: SPADER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.887.828/0001-18.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 54.781,01 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e um centavo).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços". Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 098/2023

PROCESSO 23.0.000039642-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING.

OBJETO: contratação de 01 vaga no "Curso Endomarketing e Comunicação Interna".

VALOR: R\$ 2.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-339039480100-1 e 1301-2235-339039480100-1326.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

JONAS MARTINS MACHADO, Secretário Municipal da Fazenda, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 62 da mesma Lei,

ultimada a instrução administrativa do Processo 001.008246.16.5, torna pública a Decisão Final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148435, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 547/2021 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 21.0.000025595-2, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024733 que aplicou a Exclusive Auto Service Ltda, CNPJ 10.963.931/0001-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão Administrativa 298/2022 da CJ-SMAMUS de 26/05/2022.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XIV

PROCESSO 002.081010.12.5.00000

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CBG-CPL-TB.

CONTRATO: 50574.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 01 e 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XIV 82668/2023: O prazo do presente Contrato fica, prorrogado por 09 (nove) meses, a contar de 16 de abril de 2023, alterando seu Termo final, portanto, para o dia 15 de janeiro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotações Orçamentárias 7701-1782-449051910000-1090; 7701-1782-449051910000-2025, 7701-1782-449051910000-1088 e 7701-1782-449051910000-1225.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.418.894,91 (quarenta e oito milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000013534-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação dos Moradores do Vale dos Canudos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.601.113/0001-35.

OBJETO: Promoção de cursos, formação e capacitação profissional, destinados a mulheres da Região Sul.

CONTRATO SECON: 82546/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 24/04/2024.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301-2578-335043990000-0001, 2022/7301-2578-445041990000-0001.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 923/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 17.0.000106660-9

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 78718/2022.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: Oferta de serviço educacional de até 250 (duzentos e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar para estudantes de 13 aos 18 anos, por quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o calendário escolar de cada unidade educacional, regularmente matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: prevista na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração registrado sob o nº 78718/2022 a contar de 01/01/2023, com data final de 31/12/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 82689/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o Anexo I do Termo Aditivo registrado sob o nº 81475/2022.

Onde se lê: "Anexo I - Plano de Trabalho (21758456)".

Leia-se: "Anexo I - Plano de Trabalho (22088623)".

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal 13.019/2014, e arts. 24, parágrafo único, e 43, § 1º, II, do Decreto Federal nº 8.726/2016

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 21.0.000112631-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATO Nº: 76648/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 82601/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INVENTÁRIO BAIRRO VILA ASSUNÇÃO PROCESSO 21.0.00006698-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, conforme o disposto nos § 1º do Art 7º da Lei nº 12.585/2019 e alterações pela Lei 13.288/2022 e pelo Art.11º do Decreto nº 20437/2019, DIVULGA Edital de Prorrogação do prazo de elaboração do Estudo de Inventário do Bairro Vila Assunção, por mais seis meses a contar da data de publicação no Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6877 - terça-feira, 01 de novembro de 2022.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000040777-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 82676/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril a 05 de maio de 2023.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.

OBJETO: Realizar 30 horas/aula de Noções Básicas sobre Produção Cultural e Artística de Dança para Montagem do Grupo Experimental de Dança de 28 de abril a 05 de maio de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 093/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 28 de abril a 05 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000036156-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 82678/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril a 26 de maio de 2023.

CONTRATADO: Geórgia Macedo Garcia, CNPJ nº 40.231.472/0001-70.

OBJETO: realizar 30 horas/aulas de Oficinas de Improvisação em Dança para Montagem do Grupo Experimental de Dança no período de 28 de abril a 26 de maio de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 092/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 28 de abril a 26 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA CONCURSO 007/2022 PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO INFANTOJUVENIL 2022

PROCESSO 22.0.000011655-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, torna pública, de forma extemporânea, a Lista dos Vencedores do Prêmio Açorianos de Circo de 2022, assim decidida pela Comissão de Jurados do Prêmio Açorianos de Circo de 2022, conforme publicação do dia 01 de dezembro de 2022, quinta-feira, Edição 6896, no lugar do Anexo II – Prêmio Açorianos de Circo, leia-se:

MELHOR ESPETÁCULO: Sorria, o Circo é Alegria.

MELHOR DIREÇÃO: Grupo Cabarezin, por CABAREZIN – Noite das Palhaçadas.

MELHOR NÚMERO CIRCENSE: Dominique Martins, por Arco e Flecha em Tudo é Possível.

MELHOR PERFORMER ACROBACIA: Primo Augusto Bonaldo, por Sorria, o Circo é Alegria.

MELHOR DE COMICIDADE CIRCENSE E PALHAÇARIA: Alessandra Matzenauer, por CABAREZIN – Noite das Palhaçadas.

MANIPULAÇÃO DE OBJETOS: Gabriel Martins, por Espaço Arcabouço.

MELHOR PERFORMER DE EQUILIBRISMO: Dominique Martins, por Tudo é Possível.

MELHOR CENOGRAFIA: Sorria, o Circo é Alegria.

MELHOR FIGURINO: Dominique Martins, por Tudo é Possível.

MELHOR ILUMINAÇÃO: Mirco Zanini, por Espaço Arcabouço.

MELHOR TRILHA SONORA: Manu Goulart e Alessandra Bier, por CABAREZIN – Noite das Palhaçadas.

MELHOR PRODUÇÃO: Sorria, o Circo é Alegria.

PRÊMIO ESPECIAL.

SUGESTÃO DE HOMENAGEM ESPECIAL: Patrícia Sacchet, por sua dedicação ao segmento Circo.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000116424-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82431/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil SA.

CNPJ: 05.558.157/0017-20.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços em telefonia móvel.

MODALIDADE: Pagamento por indenização.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2022 a 24/08/2022.

VALOR: R\$ 1.349,32.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-4501.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPART DE SOUZA, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000034903-8

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 82.700/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Pagamento referente à produção de procedimentos financiados pelo FAEC hospitalar na competência fevereiro/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 836.548,24 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO **PROCESSO 17.0.000049153-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.317/2019.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.662/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência.

CNPJ: 92.962.869/0001-35.

OBJETO: Contrato nº 70.317, que tem por objetivo integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral da saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato para prestação de serviços de saúde pelo HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 70.317.

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato, a partir de 09 de maio de 2023, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de outubro de 2019 a 09 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 – PROCESSO 23.10.00003504-3 – Tubo PEAD Ocre para esgoto, exclusiva ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO **PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023**

PROCESSO 23.10.00002295-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alterações da data de abertura e na exigência de qualificação técnica.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços em ramais prediais de água no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de maio de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 08h30min do dia 16 de maio de 2023.

DESCONSIDERAR OS ITENS: 11.9.2, 11.9.3, 11.9.4, 11.9.5 e 11.9.6 do Edital.

CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO:

11.9.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA ou pelo CAU, em nome de Profissional, registrado no CREA ou no CAU, pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de serviço de desligamento de ramais de água no distribuidor público, ligações de ramais prediais de água, passagens de ramais de água, substituições de ramais prediais de água e deslocamentos de cavaletes para hidrômetros de ramais de água nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

11.9.3. Serão admitidos atestados em separado, para cada uma das parcelas de maior relevância acima indicadas. Neste caso, se forem apresentados atestados com Profissionais diferentes, estes deverão ser relacionados como responsáveis técnicos pelo serviço a ser contratado, na Declaração de Responsabilidade Técnica item 11.9.9.

11.9.4. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente de à execução de serviço de desligamento de ramais de água no distribuidor público, ligações de ramais prediais de água, passagens de ramais prediais de água, substituições de ramais prediais água e deslocamentos de cavaletes para hidrômetros de ramais de água, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

11.9.5. A licitante, como prova de aptidão para desempenho do objeto, deverá comprovar a execução de, no mínimo 2.000 serviços em ramais prediais de água, admitindo-se comprovação de: desligamentos e/ou ligações e/ou passagens e/ou substituições e/ou deslocamentos, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 30, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Demais informações permanecem inalteradas.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

PROCESSO 23.10.00000813-5

OBJETO: Conversor de frequência trifásico com instalação.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA – ME restou indeferido.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no Art. 24, IV, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas ineficazes as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
21.17.000002523-4	FLORICULTURA MICHELLE LTDA	2021301304	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "a", Art 48 e Art 52, Inc. III, § único.	R. Euclides da Cunha, 558, junto à Rua Livramento.	Multa de 720 UFMs	19/07/2021
21.17.000002523-4	JOEL SOARES FIGUEIRO	2021301816	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "a", Art 48 e Art 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 9999, defronte à Rua Jadyr Lopes Fettermann.	Multa de 720 UFMs	28/01/2021
21.17.000003077-7	JOEL SOARES FIGUEIRO	2021301815	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "a", Art 48 e Art 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 9999, defronte à Rua Jadyr Lopes Fettermann.	Multa de 720 UFMs	19/01/2021
21.17.000003104-8	AMANDA COLARTE SILVA VIEIRA	2021301884	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "a", Art 48 e Art 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 9999, defronte à Rua Jadyr Lopes Fettermann.	Multa de 720 UFMs	25/02/2021
22.17.000000065-2	ANTÔNIO Cássio GARCIA DOS REIS	2022300077	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "b", Art 48 e Art 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 9999, quase defronte à Rua Jadyr Lopes Fettermann.	Multa de 1.440 UFMs	21/05/2021
22.17.000001257-0	LUCIANA ROLIM BONELLI	2022300186	LC 728/14, Art 15, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc IV, § único.	R. Portugal, 467 (em frente).	Multa de 1.440 UFMs	24/01/2022
22.17.000000084-9	JOSÉ ALMIRANTE DOS SANTOS DA SILVA	2022300370	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "a", Art 48 e Art 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 9999, s/nº, defronte à Rua Jadyr Lopes Fettermann.	Multa de 720 UFMs	09/07/2021
22.17.000001405-0	NILSON MONTEIRO DE ANDRADE JÚNIOR	2022300741	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "b", Art 48 e Art 52, Inc. IV, § único.	Av. Dique Sarandi, 369, próximo a esse número	Multa de 1.440 UFMs	19/08/2021
22.17.000001940-0	ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	2022300968	LC 728/14, Art 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.	R. Arroio Grande, 169.	Multa de 360 UFMs	31/05/2022
22.17.000002204-4	VINICIUS MATHEUS DAHMER DA ROSA	2022301827	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "b", Art 48 e Art 52, Inc. IV, § único.	Av. Vila Santissima Trindade, 412.	Multa de 1.440 UFMs	25/10/2021
22.17.000002205-2	VINICIUS MATHEUS DAHMER DA ROSA	2022301828	LC 728/14, Art 44, Inc. III, Alínea "a", Art 48 e Art 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santissima Trindade, 412.	Multa de 720 UFMs	25/10/2021
23.17.000000165-4	ADRIANE DA SILVA ROSA	2023300266	LC 728/14, Art 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc. II, § único.	Av. dos Prazeres, 1248.	Multa de 360 UFMs	15/02/2023
23.17.000000186-7	ALEXANDRE HIDALGO TAKEDA	2023300270	LC 728/14, Art 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.	R. Souza Lobo, 501.	Multa de 360 UFMs	15/02/2023
21.17.000004219-8	ESPÓLIO DE MANOEL MARQUES ROCHA	2023300406	LC 728/14, Art 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc. II, § único.	R. Prof Clemente Pinto, 749.	Multa de 360 UFMs	06/03/2023
23.17.000000166-2	ARMANDO HENRIQUE DIAS CABRAL	2023300526	LC 728/14, Art 37, Inc. II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc. II, § único.	R. Cel Andre Belo, 612.	Multa de 180 UFMs	31/03/2023

As defesas administrativas devem ser remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, para Av. da Azenha, nº 631, à Comissão Judicante/DMLU ou encaminhadas para o e-mail cj@dmlu.prefpoa.com.br. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 016/2023
PROCESSO 23.17.000000853-5

REGISTRO 762.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

OBJETO: Serviço prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), item 04, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Valor mensal de R\$ 19.711,47 (dezenove mil setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), e valor máximo total de R\$ 236.537,64 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EDITAL 009/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
22.17.000002660-0	Jorge da Silva Albrecht	XXX.XXX.610-XX	2022301755	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001391-6	Valdir Rodrigues Machado	XXX.XXX.229-XX	2022300249	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001025-9	Wilson Silva de Sousa	XXX.XXX.550-XX	103942	Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000002752-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ nº 13.338.681/0001-44.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 369/22 - SEI 22.0.000080420-0 - 20900616, Nota de Empenho 40168/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 12,18.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000002752-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 05.117.514/0001-45.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 252/2022 - PROCESSO -22.0.000060144-0 - 20667937, Nota de Empenho 40170/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 181,10.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022
PROCESSO 22.18.000000459-0

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de jateamento/pintura de rodas e desobstrução de catalisadores do sistema de ARLA – EXCLUSIVO ME/ EPP.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 24/05/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022
PROCESSO 22.18.000000454-0

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de serviços de retífica de motores Mercedes-Benz e Volvo dos ônibus da Companhia Carris Porto Alegre.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO 23.16.000012866-5

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/05/2023.

A Empresa pública de Transporte e Circulação S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude de ajustes no Termo de Referência.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cintia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br